DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdecir Roque Fillipini
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, POR MEIO DE CURSO DE BRIGADISTA ORGÂNICO – NÍVEL BÁSICO, CONTEMPLANDO TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO SOBRE NOÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO, TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), A NORMA REGULAMENTADORA Nº 23 (NR-23 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS DO CBMSC.
DESCRIÇÃO: A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de servidores municipais no curso de Brigadista Orgânico – Nível Básico, com carga horária de 8 (oito) horas por turma, abrangendo conteúdos teóricos e práticos sobre noções de extinção de princípios de incêndio, utilização dos sistemas preventivos contra incêndio, procedimentos de abandono e evacuação de edificações, primeiros socorros e demais procedimentos de resposta a emergências, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23), Instrução Normativa nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e demais normas aplicáveis. A contratação contempla a realização de 03 (três) turmas, com capacidade de até 15 participantes por turma.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores municipais para atuarem de forma preventiva e organizada em situações de emergência, promovendo maior segurança aos usuários dos prédios públicos, aos próprios servidores e ao patrimônio público. A formação de Brigadistas Orgânicos possibilita que os participantes estejam aptos a identificar situações de risco, realizar o primeiro atendimento em casos de princípios de incêndio, prestar os primeiros socorros até a chegada do atendimento especializado, orientar a evacuação de edificações e auxiliar na execução dos procedimentos previstos nos planos de emergência. Além de contribuir para a preservação da vida e do patrimônio público, a capacitação atende às exigências estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 23 (Proteção Contra Incêndios) e pela Instrução Normativa nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), garantindo que o Município disponha de servidores devidamente treinados para atuar em conformidade com a legislação vigente e as normas de segurança contra incêndio.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Curso de Brigadista Orgânico – Nível Básico, carga horária de 8 horas, conforme NR-23 e IN nº 28 do CBMSC, incluindo treinamento teórico e prático, material didático, instrutor habilitado e emissão de certificado. (Máximo de 15 pessoas por turma.)	TURMA	03

Município de União do Oeste/SC, 31 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECIR ROQUE FILIPINI
Data: 31/07/2026 10:12:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdecir Roque Fillipini
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos